



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA



Estado de Goiás

CERTIFICO E DOU FÉ QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO NO PLACAR DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPOTABA, ESTADO DE GOIÁS, EM 03/03/2015

DATA 03/03/2015

Secretário(a) Administração

Processo: Nº 132/2015

Tomada de Preço (Técnica e Preço) nº 001/2015

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Às 09:30hs (nove horas) do dia 03 (três) do mês de março do ano de 2015, na sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, presente o Sr. SINEZIO MESSIAS BERTOLINI, e equipe de apoio; MARCELO MARTINS FERREIRA, JOEL LUIZ QUIRINO DE JESUS E JAIR GOMES CARDOSO, comissão permanente designada conforme Decreto nº 738/2015 de 02 de janeiro 2015, afim de proceder à abertura e o julgamento de licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 001/2015 – TÉCNICA E PREÇO, cujo objeto visa a contratação dos servidores de Assessoria Contábil de acordo com as especificações técnicas e serviços descritos no edital e seus anexos. Dado quinze minutos de tolerância foi constatado o comparecimento de apenas uma empresa, a saber: **EB & FB CONTABILIDADE E ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA-ME**, representado por seu Sócio Sr. Flávio Bernardes de Queiroz Mendes, portador do CPF nº 574.539.181-20, CRC/GO nº 17.720, nos termos da documentação apresentada. No horário acima citado o Presidente deu por iniciados os trabalhos de análise e julgamento da documentação apresentada pela licitante presente, declarando encerrado o prazo para recebimento da documentação e das propostas, nem permitidos adendos ou alterações, sendo também deliberado que os documentos, ato seguinte determinou que a empresa presente rubricasse os envelopes, quer de habilitação quer os de proposta Técnica e de preço. Em seguida promoveu a abertura de envelope de habilitação da licitante presente, procedendo-se à rubrica de suas folhas. Passou-se, então, à análise de habilitação da empresa constatando-se de acordo como os requisitos do edital, declarada habilitada. Findo essa análise, quanto a fase de proceder às impugnações ficou registrado a renúncia da empresa presente no certame. Com expressa renúncia da empresa à apresentação de recurso neste procedimento. O Sr. Presidente ordenou a abertura dos envelopes de Proposta Técnica e em seguida de Preço da empresa habilitada, tendo constatado o seguinte:

DA PROPOSTA TÉCNICA:

A QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA E A PRODUÇÃO DE LITERATURA EM CONTABILIDADE PÚBLICA ou DIREITO ADMINISTRATIVO:

QUESITOS	PONTOS	PESO	TOTAL
Curso de Pós Graduação (stritu ou latu sensu) em Contabilidade Pública, Auditoria, Perícia, Tributário e outros relacionados ao setor público.	03	03	09
Curso de Pós Graduação (stritu ou latu sensu) em Direito Constitucional , Direito Administrativo; Direito Público, Direito Financeiro/Tributário;	x	02	-----
Livros publicados na área de Contabilidade Pública ou Direito Administrativo;	x	02	-----
Artigos publicados em revistas, jornais ou capítulo escrito em	X	01	-----



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA

Estado de Goiás



GOVERNO MUNICIPAL DE
Mairipotaba
ADM.: 2013/2016
Honestidade, Força e União.

obra coletiva na área de Contabilidade Pública, Direito Constitucional, Direito Administrativo; Direito Público, Direito Financeiro/Tributário;			
Palestras, Cursos, Treinamentos em que o licitante foi palestrante.	01	01	01
Cursos de Graduação em outras áreas.	X	01	-----
PONTUAÇÃO MÁXIMA	04	-----	10

A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM CONTABILIDADE PÚBLICA E ACESSORIA CONTÁBIL

NÚMERO DE ANOS/CONTRATOS	PONTOS	PESO	TOTAL
De 01 a 04 Anos de Contratos	-----	03	-----
De 05 a 08 Anos de Contratos	-----	03	-----
De 09 a 12 Anos de Contratos	-----	03	-----
De 13 a 16 Anos de Contratos	80	03	240
PONTUAÇÃO MÁXIMA	80	-----	240

O TEMPO DE INSCRIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA NO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE NA CONDIÇÃO DE CONTADOR

NÚMERO DE ANOS	PONTOS	PESO	TOTAL
De 3 a 5 anos completos	4	01	04
De 6 a 9 anos	6	01	06
Acima de 10 anos	10	01	10
PONTUAÇÃO MÁXIMA	20	-----	20

DA PROPOSTA DE PREÇO:

Quanto a Proposta de preço apresentada a mesma ficou da seguinte forma:

Proposta de Preço empresa Habilitada	Valor Global da Proposta
EB & FB CONTABILIDADE E ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA – ME CNPJ nº: 11.664.342/0001-22	Preço unitário mensal para elaboração de balancetes e assessoria e acompanhamento de processos juntos ao TCM no valor de R\$ 9.500,00, durante o período de 09 (nove) meses totalizando o valor de R\$ 85.500,00 (Oitenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais).
	Preço unitário para elaboração do Balanço Geral: R\$ 9.500,00 (Nove Mil e Quinhentos Reais).
	Preço unitário para elaboração do Balanço Geral: R\$ 9.500,00 (Nove Mil e Quinhentos Reais).
VALOR GLOBAL	R\$ 104.500,00 (Cento e Quatro Mil e Quinhentos Reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA

Estado de Goiás



Conforme itens do edital, fica da seguinte forma:

$$NT = \frac{(20 \times 1) + (10 \times 2) + (100 \times 3)}{10} = \frac{340}{10} = 34$$

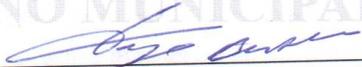
$$IT = \frac{34}{34} = 1$$

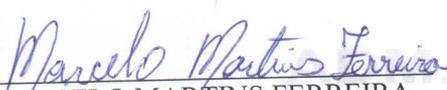
$$IP = \frac{104.500,00}{104.500,00} = 1$$

$$NF = (1 \times 7) + (1 \times 3) = 10$$

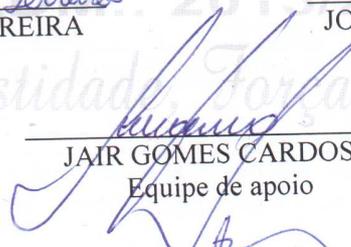
Considerando que a licitante supra descrita, atendeu as exigências editalícias; Considerando que o critério de decisão de melhor Técnica e Preço a Comissão declara vencedora do certame a empresa **EB & FB CONTABILIDADE E ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA – ME**, CNPJ nº 11.664.342/0001-22, nos termos da proposta apresentada, sendo da seguinte forma: Preço unitário mensal para elaboração de balancetes e assessoria e acompanhamento de processos juntos ao TCM no valor de R\$ **9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)**. Durante o período de 09 (nove) meses totalizando o valor de R\$ **85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais)**; Preço unitário para elaboração do Balanço Geral: R\$ **9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)** em uma única parcela; Preço unitário para assessoria na elaboração do Orçamento Anual: R\$ **9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)** em uma única parcela; totalizando portanto o **valor Global em R\$ 104.500,00 (Cento e Quatro Mil e Quinhentos Reais)**, anunciando-se o resultado final, e mantida a disposição em não recorrer, assinando na ata, e com essa disposição anuindo com o resultado. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão deu por encerrada a sessão, sujeito o resultado ao crivo do Srº Prefeito para adjudicação e homologação. Lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pela representante da empresa presente.

GOVERNO MUNICIPAL DE


SINEZIO MESSIAS BERTOLINI
Presidente da CPL


MARCELO MARTINS FERREIRA
Equipe de Apoio


JOEL LUIZ QUIRINO DE JESUS
Equipe de Apoio


JAIR GOMES CARDOSO
Equipe de apoio


EB & FB CONTABILIDADE E ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA – ME
CNPJ nº: 11.664.342/0001-22
Flávio Bernardes de Queiroz Mendes
CPF nº: 574.539.181-20